

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 15 de fevereiro de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 74A

Em, 15 de fevereiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 13/2015 que dispõe sobre a política municipal do idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a mudança na composição dos representantes do Conselho Municipal do Idoso de Belém-PB.

CONSIDERANDO a ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, anexa essa portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os membros da diretoria do Conselho Municipal do Idoso para o Biênio 2021-2022.

| CARGO | NOMES |
|-----------------|---|
| Presidente | Márcia Regina Soares de Carvalho Silveira |
| Vice-Presidente | Geraldo Alfredo Fernandes |
| Secretária | Antonieta Florêncio da Silva |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de fevereiro de 2021


ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional